



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO N.º 031 DE 28 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a prestação de serviço público do transporte aquaviário no Município de Delfinópolis e dá outras providências".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo. 1.º - Fica estabelecido que o transporte aquaviário (balsa), a partir do dia 01/06/2020, funcionará normalmente pelo período de 24 horas, sem qualquer restrição de veículos.

Artigo. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de maio de 2020.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL